

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) PAULO CORREIA DA SILVA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA, SITUADA EM ÁREA DE RISCO, CONFORME PARECER DA DEFESA CIVIL E DECRETO MUNICIPAL, ANEXOS AO PROCESSO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALBERTO ABREU ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 08 DE MAIO DE 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA Prefeito Municipal